



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

### **RESOLUÇÃO CMDI Nº. 010/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições, em reunião presencial realizada em 14 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º:** Aprovar Projeto da Emenda Parlamentar nº 0099, da Instituição de Longa Permanência São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e câmeras de segurança, conforme Ata de reunião nº 05/2024.

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 16 de Outubro de 2024.

---

Fernanda Maia de Souza  
*Presidente do CMDI*